



ESTADO DO PARÁ

Prefeitura Municipal de Água Azul do Norte

Lei Complementar n.º 006/2001 Em 16 de fevereiro de 2001.

Dispõe sobre contratação
de servidores temporários e da
outra providencias.

A Câmara Municipal de Água Azul do Norte, Estado do Pará institui e eu sanciono a seguinte Lei Complementar.

Art. 1º - Fica autorizado a Prorrogação de contratos temporários bem como outras contratações até o dia 31 de dezembro de 2001, devendo o Município promover concurso público para provimento das funções de acordo com as necessidades.

§ 1º - Nos casos de excepcionalidade, afora os supracitados, serão obedecidos os critérios da Lei n.º 025/93.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Azul do Norte , aos dezesseis (16) dias do mês de fevereiro, do ano de 2001.


José Francisco da Silva
Prefeito Municipal